



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, VISANDO PROPORCIONAR COBERTURA TOTAL, COM FRANQUIA REDUZIDA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO CONSELHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, com Sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. ALEXANDRE PONCIANO SERRA, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 29.499.596-SSP/SP e CPF nº 219.802.708-99, tendo em vista o que consta no Processo nº 4466857/2018, elaborado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com o acréscimo de **11,2996%** (onze inteiros e dois mil, novecentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **027/2018**, conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e fundamentada no art. 65, II, "d" § 1º da Lei 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	VEÍCULO	VALOR DE REFERÊNCIA
01	MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GLS (cabine dupla) 4X4 - AT 2.4 TB - Diesel - 4P - PLACAS <b>QGR6G95</b> Renavan: 01198009895 - Chassi: 93XSYKL1TLCK22259 Ano/Modelo: 2019/2020 - Cor: Prata	R\$ 750,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 750,00</b>

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O VALOR TOTAL do presente Termo Aditivo é de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis, conforme Nota de Empenho nº 590, emitida em 03/09/2019.

### 4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### 5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 04 de setembro de 2019.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

  
Alexandre Ponciano Serra  
CPF: 219.802.708-89

ALEXANDRE PONCIANO SERRA  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSE MARCELINO JUNIOR  
CPF: 038.256.834-60

NOME: Valdir Lopes da Gama  
CPF: 312.700.638-12  
RG: 34.731.451-X

